



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Resolução - SEI Nº 20, DE 05 DE junho DE 2019

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3ª revisão) e, considerando o artigo 30 do Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos, instituído pela Portaria SEI nº 3, de 23 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Aprovar o Plano Anual de Compras (PAC) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º O Plano Anual de Compras do HC-UFTM em 2019 compreende as categorias de Insumos Médico-Hospitalares, Insumos Laboratoriais, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme demonstrativo abaixo:

CATEGORIA	VALOR PREVISTO PAC 2019
Insumos Médico-Hospitalares	R\$22.282.720,72
Insumos Laboratoriais	R\$4.032.283,71
Medicamentos	R\$11.963.746,34
OPME	R\$14.574.997,27
TOTAL	R\$ 52.853.748,04

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Strama, Superintendente, Substituto(a)**, em 05/06/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Correia Filho, Gerente**, em 05/06/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geisa Perez Medina Gomide, Gerente**, em 05/06/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688650** e o código CRC **71D651E4**.

Referência: Processo nº 23521.003401/2019-56

SEI nº 1688650